



PROJETO DE LEI Nº 2342 /2026

DÁ DENOMINAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE "HOSPITAL MUNICIPAL JOACIR DANTAS DE ARAÚJO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Hospital Municipal Joacir Dantas de Araújo", o Hospital Municipal adquirido no ano de 2025.

Parágrafo Único: Justifica-se a denominação como homenagem ao falecido servidor público aposentado, que se destacou pela simplicidade e pelo trabalho, cuja trajetória foi marcada pela dedicação, amizade e espírito comunitário, eternizando seu legado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Dados: 2026.01.28 11:33:31 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

